

## **1/13/2006 - 12:31h Ex-presidente do Cofen acusado de peculato e formação de quadrilha recorre ao Supremo**

O ex-presidente do Conselho Nacional de Enfermagem (Cofen), Gilberto Linhares Teixeira, preso há um ano durante a "Operação Predador", realizada pela Polícia Federal, ajuizou no Supremo pedido de liminar em Habeas Corpus (HC 87755) em que pede para ser solto.

Teixeira é acusado de suposta prática dos crimes de peculato, formação de quadrilha, falsidade ideológica, uso de documento falso, fraude em licitação e lavagem de dinheiro.

Na ação consta que Teixeira teve sua prisão preventiva decretada em janeiro do ano passado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região. A defesa alega que o prazo máximo para prisão cautelar é de 81 dias e que a permanência dele em cárcere ultrapassa este prazo limite.

Sustenta também que houve irregularidade na nomeação da defensora dativa sem a prévia consulta ao réu e que foram incluídos nos autos documentos trazidos pelo Ministério Público Federal após a instrução criminal sem que a defesa pudesse apresentar a contra-prova a respeito das novas informações.

Embora o réu tenha obtido parecer do Ministério Público favorável à concessão da ordem pela ilegalidade do decreto de prisão, teve seu pedido indeferido pelo Superior Tribunal de Justiça.

Assim, pede ao STF o direito de responder ao processo criminal em liberdade até que seja julgado o mérito do habeas.

FONTE: <http://www.stf.gov.br/>